



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPIMJAE

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 58, §3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja convidado, na condição de testemunha, o Sr. Estevam Soares, ex-técnico do Patrocinense, com o propósito de ser inquirido por esta CPI.

JUSTIFICAÇÃO

Na data de hoje, foram veiculadas na mídia diversas notícias relacionadas à suspeita de manipulação de resultados no jogo da Série D do Campeonato Brasileiro, ocorrido em 1º de junho, quando o Clube Atlético Patrocinense de Minas Gerais perdeu por 3 a 0 para o time paulista Inter de Limeira. O então técnico do clube mineiro, Estevam Soares, está entre os investigados pela Polícia Federal na operação "Jogo Limpo", que apura a manipulação do resultado dessa partida.

A trajetória de Estevam Soares no Patrocinense é particularmente relevante. Ele foi contratado em abril de 2023, após o clube fechar uma parceria com a empresa Air Golden para a gestão do futebol profissional. Contudo, um dia após a derrota para a Inter de Limeira, a parceria foi encerrada, e o treinador foi demitido. Durante seu período no comando do clube, o técnico acumulou dois empates e quatro derrotas em seis jogos, o que resultou na colocação do time na última posição no Grupo A7 da Série D.



A investigação da Polícia Federal (PF) apura que houve um alto volume de apostas indicando que o Patrocinense sofreria dois ou mais gols no primeiro tempo daquela partida, levantando suspeitas de manipulação. Durante o jogo, o time realmente sofreu três gols na primeira etapa, incluindo um gol contra. Estevam Soares, que estava à frente da equipe naquele período, foi alvo de mandados de busca e apreensão, juntamente com jogadores e empresários, em diversas cidades, incluindo Patrocínio, São José do Rio Preto-SP, São Paulo, Rio de Janeiro, Tanguá-RJ e Nova Friburgo-RJ.

Conforme apurado, a investigação teve início a partir de um ofício da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), embasado em um relatório da Sportradar. O documento reportou que apostadores possuíam conhecimento prévio de que o Patrocinense perderia o primeiro tempo por ao menos dois gols, fato que se concretizou na partida em questão.

Diante do exposto, a oitiva de Estevam Soares é essencial para a obtenção de informações detalhadas sobre as suspeitas de manipulação e a influência de parcerias externas na gestão do futebol do Patrocinense. Sua contribuição pode esclarecer o seu suposto envolvimento nesse evento, bem como o de outros agentes e a veracidade das acusações de manipulação.

Solicito, portanto, às senhoras e aos senhores, senadoras e senadores membros desta CPI, o apoio necessário para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 26 de junho de 2024.

Senador Jorge Kajuru
(PSB - GO)

